

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021030001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021030001 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E EMPRESA AMAZÔNIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, CAPITAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURÚ/PA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/n, Bairro Matinha, representada legalmente pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1512602-PC/PA e do CPF: 050.643.762-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, S/n, bairro Matinha – Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000 e de outro lado, a empresa, **AMAZÔNIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ: 18.635.225/0001-96, com sede na Avenida Orquídeas, s/nº, Loteamento Novo Solar das Águas, Bairro: Solar das Águas – São Félix do Xingu/PA, CEP: 68.380-000, neste ato representada pela Senhora **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da identidade nº 091994 2ª VIA SSP/PA, portadora do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

CPF/MF: 623.343.011-9, domiciliada e residente na Avenida Orquídeas, s/nº, Loteamento Novo Solar das Águas, Bairro: Solar das Águas, São Félix do Xingu/PA, CEP: 68.380-000, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado aditivo de prorrogação de vigência, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 2021030001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 2021030001, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/22 a 04/01/23.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula décima segunda do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.122.0006.2068.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

33 90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de Janeiro de 2022.



ALCIDES ABREU BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

CNPJ: 05.105.168/0001-85

LOCATÁRIO

AMAZÔNIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ/MF: nº 18.635.225/0001-96

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Nome e assinatura: Antônio Souza de Paiva

CPF: 288.424.912-87

RG: 4264137

2) Nome e assinatura: _____

CPF:

RG: